



## **CURSO DE FORMAÇÃO DE MEDIADORES E CONCILIADORES JUDICIAIS – DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 125/2010 DO CNJ E EMENDA N. 02/2016 DO CNJ**

### **Edital 029/2019**

Edital de inscrições para o Curso de Formação de mediadores e conciliadores judiciais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina – Esmesc, em Florianópolis.

O Juiz Rudson Marcos, Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina - Esmesc, em conformidade com o artigo 21 do Regimento Interno, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para ingresso no **Curso de Formação de Mediadores e Conciliadores Judiciais** a ser ministrado na cidade de **Florianópolis**.

### **1. DAS INSCRIÇÕES**

#### **1.1 O processo de inscrição dar-se-á até o dia 25 de novembro de 2019, da seguinte forma:**

1.1.1. Preencher a ficha de inscrição disponível em nosso site.

1.1.2 Digitalizar os documentos abaixo e enviá-los para o e-mail da Esmesc (esmesec@amc.org.br).

- fotocópia da carteira de identidade
- fotocópia do cartão do CPF
- fotocópia do comprovante de conclusão da graduação, em atendimento ao pré-requisito de ser graduado há pelo menos dois anos, em qualquer curso de ensino superior assim reconhecido pelo MEC.
- curriculum vitae simplificado
- 1 foto 3x4 recente
- fotocópia do comprovante de residência
- certidões negativas das varas criminais, no âmbito das Justiças Federal e Estadual de seu domicílio.



Em seguida, preencher o contrato disponível, encaminhar por e-mail([secretaria@esmesc.org.br](mailto:secretaria@esmesc.org.br)) devidamente preenchido, assinado, rubricado e após remeter em duas vias, pelo correio, para a secretaria da Esmesc (Rua Dos bambus, 116.Itacorubi, Florianópolis.Cep:88034-570), com recebimento até o dia 25 de novembro de 2019.

1.3 A confirmação da inscrição será informada por e-mail somente após o envio pelo interessado do contrato pelo correio e do pagamento da taxa de matrícula.

1.4. O boleto referente a taxa de matrícula será gerado e enviado para o inscrito somente após a confirmação do oferecimento do curso.

1.5 A inscrição do candidato importa no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas neste edital.

## **2. DAS VAGAS**

2.1 O presente edital destina-se a preencher 24 vagas.

2.2 A turma será formada, necessariamente, com um mínimo de 24 alunos, observando-se a ordem de inscrição até o número de vagas disponíveis em cada turma (ver itens 2.1 e 2.3).

2.3 Atingido o número de vagas oferecidas, as inscrições excedentes serão colocadas em um cadastro de reserva para uma nova turma.

## **3. DO CURSO**

3.1. Justificativa: A Resolução n.125, de 29 de novembro de 2010, que dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário, o Conselho Nacional de Justiça enumera dez "considerandos", dos quais se pode extrair as circunstâncias e a importância de se ofertar o Curso aqui proposto, no sentido de capacitar pessoal para atuar nas diferentes circunscritões em que o judiciário catarinense precisa se aprimorar na arte da mediação para dar conta das demandas judiciais cada vez mais numerosas e que se avolumam nos gabinetes dos magistrados. E mais, o dever do estado de dar respostas em tempo razoável aos jurisdicionados (cidadãos de Santa Catarina).

A ideia de um curso de capacitação para mediadores judiciais foi concebida por Magistrados preocupados com a formação dos operadores jurídicos, especialmente daqueles que pretendem dedicar-se ao mister da atividade judicante voltada à solução de conflitos, no âmbito do Tribunal de Justiça de Santa Catarina. Portanto, neste contexto, a Associação dos Magistrados Catarinenses, em parceria com o Tribunal de Justiça de Santa Catarina, por



meio da Academia Judicial oferece aos alunos carga horária teórica e oportunidade de realizar atividade jurídica, em forma de Estágio supervisionado, nas várias unidades judiciárias, em consonância com os conhecimentos teóricos obtidos na sala de aula. É a teoria que se une à empiria; é a sala de aula que se aproxima do jurisdicionado, ouvindo as partes, mediando processos e propondo soluções.

### 3.2 Início das aulas:

Parte teórica: 02 a 06 de dezembro de 2019, segunda-feira a sexta-feira – das 08 h às 12h e das 13h às 17h.

Parte prática: início das atividades a partir de fevereiro de 2020 (em data que será agendada no período da parte teórica).

### 3.4 Carga/horária:

Parte teórica : 40 horas/aulas

Parte prática: 60 horas/aulas

### 3.5 Certificação: Será concedida pela Esmesc.

Os egressos do Curso estarão aptos a prestar serviços de conciliação, mediação e outros métodos consensuais de solução de conflitos na esfera judicial, no espectro da política pública do Tribunal de Justiça de Santa Catarina e na esfera extrajudicial, no atendimento das demandas que envolvam problemas jurídicos e conflitos de interesses.

### 3.6 Investimento:

Valor do curso: R\$3.353,90 (três mil trezentos e cinquenta e três reais e noventa centavos).

Taxa de matrícula no valor de R\$560,00 (quinhentos e sessenta reais) mais 05 parcelas no valor de R\$558,78 (quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos).

Alunos e ex-alunos do Curso de Preparação para Magistratura da Esmesc recebem desconto de 10% no valor do curso.

## **4. DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 Toda e qualquer informação ou comunicação de caráter geral será realizada via Internet, no endereço eletrônico oficial da Esmesc, [www.esmesc.org.br](http://www.esmesc.org.br) e, se possível e oportuno, pelo e-mail indicado no ato da inscrição.

4.2 A matrícula será realizada apenas após o recebimento, na secretaria da Esmesc, das vias físicas dos contratos devidamente assinadas.

4.3 A garantia da vaga ocorre somente após o pagamento da taxa de matrícula.



4.4 Outras informações complementares poderão ser obtidas:

4.4.1 por telefone (48) 3231 3045 – Florianópolis

4.4.2 por e-mail, encaminhado para [secretaria@esmesc.org.br](mailto:secretaria@esmesc.org.br).

4.5 A existência de quaisquer débitos com a Esmesc não permite a realização da matrícula no curso.

Florianópolis, 12 de novembro de 2019.

Juiz Rudson Marcos  
Diretor-Geral da Esmesc